

DEPOIMENTO DA DR^a HELENA REBELO

Coordenadora do Departamento de Saúde Ambiental do INSA - Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge

A excecional qualidade das Águas Minerais Naturais e de Nascente portuguesas

As Águas Minerais Naturais (AMN) e as Águas de Nascente (AN) são águas naturais com origem em aquíferos protegidos e com muito baixa vulnerabilidade a contaminações antropogénicas, bacteriologicamente próprias e com características físico-químicas estáveis, resultantes exclusivamente de fenómenos de interação água/rocha.

Distinguem-se, entre outros aspetos, pela sua genuinidade / pureza original, sendo comercializadas sem qualquer tipo de tratamento com exceção de tratamentos físicos expressamente autorizados e que não alteram a sua composição nos constituintes essenciais. Distinguem-se ainda pela forma como são colocadas à disposição do consumidor, tendo a embalagem, para além da sua função de transporte e armazenamento, a função de garantir a proteção e a qualidade da água ao mesmo tempo que informa o consumidor sobre as principais características do produto através dos registos presentes no rótulo.

A qualidade do produto final é assegurada por uma série de diplomas legais que regulamentam, entre vários outros aspetos, a proteção do recurso, a exploração industrial e o transporte e armazenamento do produto acabado em condições de higiene e segurança adequados. Antes de começarem a ser exploradas e comercializadas, estas águas são também submetidas a um processo de qualificação que envolve a autorização do Ministério da Indústria e o parecer favorável da Direção Geral da Saúde. No seu conjunto, estas medidas garantem que o recurso hidromineral chega ao consumidor em condições de salubridade e integridade confiáveis e reconhecem as AMN e AN como um produto alimentar de excecional qualidade.

As especificidades / mais valias das águas minerais naturais e de nascente e a riqueza que constituem para a sociedade e as populações

Portugal, proporcionalmente à sua superfície e à sua população, é um dos países mais ricos do mundo no que concerne à diversidade e número de nascentes de AMN, sendo a região norte, devido à sua natureza hidrogeológica, a zona que concentra maior número de nascentes.

Entre as mais valias, para a sociedade e as populações destas águas, contam-se as suas propriedades terapêuticas reconhecidas desde o período romano. A experiência terapêutica acumulada ao longo dos séculos bem como os avanços científicos e tecnológicos permitem hoje correlacionar a composição das águas em macro e oligoelementos e as técnicas termais utilizadas (massagens, piscina de reabilitação) com muitas das suas propriedades curativas.

Ao longo dos tempos, aos aspetos “terapêuticos da água” associaram-se outras atividades de cariz social, cultural e económico, desenvolvendo-se aquilo a que hoje chamamos de termalismo, que se define como o “uso da água mineral natural e outros meios complementares para fins de prevenção, terapêutica, reabilitação ou bem-estar”.

O termalismo, como terapêutica adjuvante ao tratamento de doenças cuja intervenção farmacológica é insuficiente ou está associada a efeitos secundários indesejáveis, está indicado em muitos casos de doenças reumáticas e músculo-esqueléticas, respiratórias, dermatológicas, digestivas, metabólico-endócrinas, cardiovasculares, nefro-urinárias e, atualmente, psico-somáticas e neurológicas.

No que toca às AN, estas constituem uma alternativa segura à água da rede de distribuição pública quando utilizada para ingestão com a vantagem de serem um produto natural, isento de tratamentos químicos.

O «estado da arte» quanto à preservação das águas minerais naturais e de nascente portuguesas.

As águas Minerais Naturais estão amplamente reconhecidas como águas de exceção e consignadas na legislação portuguesa como recurso hidromineral e, portanto, património nacional.

A proteção do recurso é vital à continuidade da sua exploração industrial, sendo as indústrias responsáveis, em estrita colaboração com a tutela, pelo estabelecimento de áreas de proteção dos recursos que exploram. Estas áreas caracterizam-se por uma enorme restrição às atividades de origem antrópicas e resultam assim em zonas de proteção ambiental de considerável valor para o território onde se inserem.

Por outro lado, as indústrias que exploram estes recursos possuem implementados procedimentos de análise e controlo de perigos e pontos críticos de forma a garantir a qualidade do produto final.

Para a manutenção da genuinidade do produto embalado e de todas as suas características importa divulgar junto do revendedor e do consumidor algumas regras de ouro relativas à adoção de medidas de consumo e manuseamento adequadas como sejam a conservação da embalagem em local seco, fresco e resguardado do contacto com outros produtos alimentares, de higiene, farmacêuticos ou superfícies sujas afim de evitar a adulteração do produto por aquisição de cheiros ou sabores anormais.

Deverá ser também escusada a ingestão de água diretamente da embalagem, sobretudo de embalagens de volume superior, bem como a utilização da embalagem vazia para acondicionar outros líquidos.

7 de Março de 2012